



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CERTIDÃO

DANIEL DAVID, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CERTIFICA, atendendo solicitação da fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que as Contas do Poder Executivo ficaram a disposição durante o exercício de 2024, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, fisicamente nesta Casa de Leis e de modo digital através do site da Câmara Municipal que poderá ser acessado pelo seguinte link: [Contas do Poder Executivo | Câmara Municipal de Votuporanga/SP \(camaravotuporanga.sp.gov.br\)](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br) conforme prevê o artigo 49 da Lei 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Câmara Municipal de Votuporanga, 17 de março de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

